



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI ORDINÁRIA Nº 3.492, DE 13 DE MARÇO DE 2026**DENOMINA RUA “ANTÔNIO ROSA”, EM
CÓRREGO DO OURO, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “Antônio Rosa” a via pública que se inicia às margens da Rodovia ES-490, Km 8, localizada no bairro Córrego do Ouro, neste Município, no lado esquerdo da rodovia, tendo como referência o sentido Cachoeiro de Itapemirim – Marataízes, em frente à 1ª Igreja Batista de Córrego do Ouro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal responsável por colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, ao SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 13 de março de 2026.

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br -